

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.487.737

CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local:** em 10 de julho de 2026, às 16:00 horas, em formato exclusivamente digital, nos termos dos artigos 5º, §2º, inciso I e 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede social da Atom Educação e Editora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, Rua Eulália Silva, 454, sala 81, bairro Jardim Faculdade, CEP 18030-230.

2. **Convocação:** o edital de convocação foi publicado em 19 de junho de 2026, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em formato digital nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, tendo sido dispensada a publicação em jornais conforme a Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022.

3. **Presença:** nos termos do art. 28 e art. 47 da RCVM 81, de acordo com os registros de presença na Plataforma Digital e com os boletins de voto a distância válidos enviados à Central Depositária da B3, aos agentes de custódia, ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente à Companhia, presentes os acionistas titulares de 6.658.169 (seis milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando aproximadamente 27,97% (vinte e sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, ficando, desta forma, constatada a existência de quórum legal para a instalação e realização da Assembleia Geral Extraordinária.

4. **Mesa:** os trabalhos foram presididos por José Joaquim Paifer e secretariados por Danilo Rodrigo Cisotto.

5. **Publicações e Divulgação:** Os documentos pertinentes ao assunto integrante da ordem do dia, incluindo o Manual e Proposta da administração para a Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br/>).

6. **Ordem do Dia:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

6.1. a suspensão do exercício dos direitos políticos da acionista Valorant Capital S.A., (“Ofertante”), nos termos do artigo 120 da Lei das S.A., em razão da não realização da Oferta Pública de Aquisição de Ações por Alienação de Controle da Companhia, nos

termos do artigo 254-A da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 215, de 29 de outubro de 2024 (“OPA”), devido à aquisição do controle da Companhia efetivada em 13 de agosto de 2025, até o integral cumprimento da referida obrigação legal.

7. **Deliberações:** instalada a Assembleia, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

7.1. aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 6.658.157 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção, a suspensão do exercício dos direitos políticos da Ofertante, nos termos do artigo 120 da Lei das S.A., em razão da não realização da OPA, devido à aquisição do controle da Companhia efetivada em 13 de agosto de 2025, até o integral cumprimento da referida obrigação legal.

7.1.1. A suspensão vigorará a partir da presente data até o integral cumprimento da obrigação legal pela Ofertante, cessando automaticamente assim que a Companhia divulgar Fato Relevante comunicando o fim da suspensão pela regularização da situação, que poderá se dar, entre outros, pela realização da OPA pela Ofertante ou pelo desfazimento da aquisição do controle acionário pela Ofertante.

8. **Encerramento:** não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e a presente ata foi lavrada, tendo sua leitura sido dispensada pelos acionistas presentes. Sorocaba, 10 de julho de 2026. **(aa) Mesa:** José Joaquim Paifer – Presidente; Danilo Rodrigo Cisotto – Secretário. **Presenças:** José Joaquim Paifer – Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração; Danilo Rodrigo Cisotto – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e Lucas Mateus Pereira Ramos – Membro do Conselho de Administração, representando a administração da Companhia; **Acionistas Presentes via Plataforma Digital**, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da RCVM 81: Ana Carolina Paifer, José Joaquim Paifer, 232th Fia IE (Celso Antonio Paé Beckman), Adelar Frata, Armando Sacchett Neto. **Acionistas Presentes via envio de boletins de voto a distância**, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da RCVM 81: Srs. Adelar Frata, Amilton Jose Fiorin Junior, Antonio da Silva Ferro, Bruno Costa de Barros, Carlos Fonseca Avila, Cesar Bucallon, Clement Kim Jean Metharam, Hugo Vieira da Costa, Pedro Bernardinelli Junior, Sergio Petronio Carvalho De Sousa, Thomas Magno de Jesus Silveira, Valdir Moreira de Padua.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

José Joaquim Paifer
Presidente

Danilo Rodrigo Cisotto
Secretário